



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício CLJFRF n.º 001/2024

Ouro Fino, 05 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Sr.,
Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Senhor Presidente,

Encontra-se em tramitação ordinária nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 3.476/2024, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza a Concessão e regulamenta a prestação do serviço público de esgotamento sanitário no Município e dá outras providências".

A referida proposição fora apresentada na 12ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 08 de julho de 2024, última realizada no primeiro semestre e que antecedeu ao recesso parlamentar. Na ocasião, fora realizada sua leitura em plenário e encaminhada a esta Comissão para a emissão do competente parecer.

Analisando a matéria da proposição, vislumbra-se que a mesma tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar, no regime de concessão, parte ou totalidade do serviço público de esgotamento sanitário do município, o que nos leva a entender pela necessidade de encaminhamento da referida a outras comissões permanentes.

Por dadas razões, requer seja o Projeto de Lei n.º 3.476/2024, enviado às seguintes comissões:

- 1) Comissão de Saúde e Saneamento¹;
- 2) Comissão de Agropecuária, Meio Ambiente e Política Urbana²;

Após a emissão dos competentes pareceres, requer seja a proposição devolvida à CLJFRF para seu pronunciamento no prazo regimental.

Respeitosamente,


Tiago Bazolli de Moraes
Presidente


Vanderlei Cândido de Almeida
Vice-Presidente


Clóvis Coldibeli
Relator

¹ a) política de saúde; b) ações e serviços de saúde pública; c) criação de postos de saúde; d) política de assistência e vigilância sanitária e epidemiológica; e) política de saneamento; f) coleta, tratamento e destinação final do lixo; g) política de assistência social;

² a) matéria referente a agropecuária; b) escoamento dos produtos agropecuários; c) cooperativismo; d) agronegócios e agroindústria; e) matéria referente a meio ambiente e a direito ambiental; f) política de preservação, proteção e recuperação ambiental; g) programa de educação ambiental; h) direito urbanístico local; i) política de desenvolvimento e planejamento urbano; j) parcelamento, ocupação e uso do solo urbano; k) regulamentação sobre edificações; l) posturas municipais;